

1 **ATA DA REUNIÃO DO FÓRUM REDESIM REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2021.**

2 **Início:** 13h.

3 **Término:** 15h16.

4 **Local:** Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES e virtual pela plataforma Zoom.

5 **Presenças:** Carla Tasso, Milza Fernandez, Adaman Telles, Tatiana Chafin, Elvira Broetto, Aurélio
6 Cardoso, Marcelo, Rosa Amorim Santos, Danielle Rodrigues, Glauber Vettoraci, Claudiane Zanni, Mário
7 Zan, Paulo Juffo, José Vargas, Clair Martins, Breno Mamari Pessoa, Admilson Nobre.

8 **I- ORDEM DO DIA:** Após cumprimentar a todos, a Coordenadora do Fórum, **Contadora Carla Tasso**,
9 apresentou os convidados da Fecomércio. **1) Apresentação da Fecomércio:** O **Sr Aurélio Cardoso**

10 iniciou dizendo que a intenção da participação na reunião é apresentar o Cartão do Empresário que tem
11 também o objetivo de beneficiar as Associações e os Sindicatos. O **Sr Marcelo** explicou que o cartão visa
12 oferecer aos empresários e líderes sindicais para acesso à serviços, convênios e atividades do Sistema
13 Fecomércio, com descontos e vantagens exclusivas. Serão disponibilizados serviços e benefícios nas
14 áreas de saúde, educação, cultura, turismo, lazer, qualificação e formação profissional. A Fecomércio vai
15 destinar 10% do valor arrecado com a adesão ao cartão para a Associação a qual o empresário está

16 vinculado. A **Sra Elvira Broetto** mostrou como solicitar o cartão e obter todas as informações por meio da
17 “Landing Page”, no site da Fecomércio. Comunicou que pode disponibilizar folder impresso para quem
18 quiser fazer a divulgação. Falou que estão preparando material para ser compartilhado pelas mídias
19 sociais. A **Coordenadora Carla Tasso** informou que hoje, existe um convênio junto com o SESC para os

20 empresários contábeis, porém os benefícios são menores. Então, gostaria de saber como proceder para
21 trocar de projeto de adesão. **Sr Marcelo** esclarece que o Convênio existente é entre o Sesc e o CRCES.
22 Esse convênio tem limitações e valores diferenciados, caso seja do interesse das entidades poderá ser
23 renovado. A Fecomércio vai dar todo apoio e suporte para divulgação das associações que aderirem ao

24 projeto. O **Sr Paulo Juffo** informou que a Junta Comercial pode emitir carteira de identidade funcional e
25 sugere que a Fecomércio transforme o cartão em carteira de identidade funcional. O **Sr. Marcelo** disse
26 que pode amadurecer a ideia. A **Coordenadora Carla Tasso** comentou que são muitos benefícios que o

27 associado ganha. **2) Junta Comercial: 2.1) Pagamento do DUA:** possibilidade de escolher a data de
28 pagamento do DUA para propiciar ao cliente a recepção e programação do financeiro, pois atualmente só
29 é possível gerar para o mesmo dia. **Sr Paulo Juffo** comentou que só é possível protocolar o processo se

30 o DUA estiver pago. O **Sr Mário Zan** comentou que quando o DUA é gerado a data de pagamento é
31 programada para até 30 dias, porém em baixo a data para efetivar o pagamento é o mesmo dia. Esse
32 fato ocorre também para os pagamentos de taxas para a Junta Comercial. O **Sr Paulo Juffo** informou

33 que tem como escolher a data de pagamento, vai passar a instrução posteriormente, porém o processo
34 só vai caminhar após o pagamento do DUA. **2.2) Fale conosco:** A **Coordenadora Carla Tasso** falou que
35 as Associações precisam orientar seus associados em relação às perguntas dirigidas ao “fale conosco” .

36 A Junta Comercial é órgão de registro e os esclarecimentos devem ser relacionados a essa atividade,
37 não cabendo explicações sobre dúvidas técnicas. Os profissionais não participam dos eventos e buscam
38 tirar dúvidas sobre o que está claro e escrito na Resolução. **Paulo Juffo** comenta que tem que investigar

39 melhor a necessidade do usuário para melhor atendê-lo. A **Sra Milza Fernandez** sugere que a Junta
40 Comercial disponibilize vídeos tutorias de pequena duração para perguntas simples. **Paulo Juffo** expos
41 que a maioria das perguntas está respondida nos manuais e nos anexos da IN 81. Vai disponibilizar

42 endereço de outras Juntas Comerciais em que o usuário poderá encontrar respostas para suas dúvidas. A
43 **Coordenadora Carla Tasso** sugere desenvolver uma campanha direcionada aos profissionais contábeis
44 para investigar as maiores dúvidas em relação aos processos de constituição, baixa e transformação

45 societária perante a JUCEES para tentar entender qual é o problema que gera essas dúvidas. Após esse
46 levantamento montar estratégias para atender às demandas. A **Sra Rosa Amorim** concordou com a
47 existência de perguntas evidentes, porém argumentou que já obteve respostas que não respondiam ao

48 perguntado. O **Sr Paulo Juffo** recomendou que ao observarem essas falhas encaminhem para ele, pois
49 vai orientar os profissionais que respondem. **2.3) Projeto de Lei de conversão da 1040:** o **Sr Paulo**

50 **Juffo** sugere a todos que acompanhem a sanção do Projeto de Lei que extingue as EIRELIs e o registro
51 de empresas nos cartórios. Haverá um período de transição para que as empresas que estejam

52 registradas em cartório providenciem os registros nas Juntas Comerciais. **2.4) Arquivamento de**
53 **Balço:** o Plenário da JUCEES discute, dia 12 de agosto, a Resolução que trata sobre arquivamento de
54 balanço. Ao ser aprovada, a Resolução entra em vigor em 30 de agosto de 2021. **2.5)** A partir de 27 de
55 agosto a JUCEES só aceitará as assinaturas ouro ou prata. A **Coordenadora Carla Tasso**
56 comprometeu-se em fazer a divulgação. **3) GTFaz:** **3.1)** ocorreu hoje, pela manhã, a reunião de pauta do
57 GTFaz. A **Coordenadora Carla** vai tentar agendar reunião com o novo Secretário de Fazenda para tratar
58 do REFIS. A **Sra Milza** enumerou uma série de problemas que está enfrentando relacionada ao REFIS e
59 vai encaminhar para a Coordenadora Carla para tratar na reunião, o **Sr Clair Martins** da mesma forma.
60 **3.2) Diferença de cartão de crédito:** a **Coordenadora Carla** externou uma preocupação do presidente
61 do SESCON/ES, Élido Emmerich sobre quando o contador toma conhecimento da diferença no cartão de
62 crédito e não adota o procedimento adequado de enviar a declaração com os débitos e as informações, a
63 empresa é autuada e é gerado um processo criminal e tributário, assim como o Contador é arrolado como
64 corresponsável. O contador é corresponsável por que se fechou a contabilidade, recebeu os documentos,
65 tem as contas bancárias na contabilidade, o contador contabilizou, mas não informou para a SEFAZ.
66 Outra situação é quando a empresa está sem movimento, o contador está entregando uma empresa
67 inativa, se o cliente não forneceu os extratos bancários o contador não pode fechar a contabilidade. O
68 processo criminal não impede que outro processo corra no âmbito dos CRC's. A Súmula nº 23 do STF diz
69 que se o profissional contábil não for arrolado como réu no processo administrativo ele não pode
70 participar como sujeito passivo no processo criminal. O processo administrativo, que muitas vezes o
71 profissional nem acompanha, porém o infrator é autuado e não atende à autuação, vai para a dívida ativa
72 e o Estado encaminha para a Fazenda Criminal, se o contador não for citado, ou solicitado, ou intimado
73 na fase administrativa, não poderá ser arrolado na fase criminal. Quando o profissional toma ciência já
74 está arrolado no processo criminal, mas sem o devido processo administrativo ter sido instaurado contra
75 o profissional contábil da solidariedade do processo. A **Coordenadora Carla** adverte que esse assunto
76 não é pauta, mas um alerta. Caso alguém conheça um profissional que esteja passando por isso a
77 recomendação é para procurar um advogado tributarista. Entretanto, se o profissional contabilizou,
78 declarou e o empresário não pagou é muito difícil ser arrolado num processo criminal, mas, ainda assim,
79 é possível. Caso isso aconteça recorram a Súmula 23 do STF, contratem um advogado tributarista e
80 acompanhem até o final, pois se chegar à vara criminal o profissional contábil pode ser criminalizado
81 juntamente com o empresário, podendo chegar a pena de dois anos de reclusão. É muito importante,
82 como representante de categoria, orientar os associados. O Estado está aumentando a fiscalização. O
83 MEI terá inscrição estadual e nota fiscal em breve podendo aderir ao Simples Nacional. A Receita Federal
84 também faz o trabalho de fiscalização. Lembrou que processos administrativo e criminal podem acontecer
85 concomitantemente, pois são ritos processuais diferentes. **3.3) Envio das EFDs Contribuições do Sped**
86 **fiscal para prefeituras:** o **Sr Clair Martins** comentou que a ASCOSUL reuniu com o Secretário de
87 Fazenda de Cachoeiro do Itapemirim para explicar que seria muito moroso e o custo muito alto
88 apresentar os arquivos XML desde 2019. Ficou decidido apresentar apenas o Sped Fiscal até dezembro
89 de 2021. Também está tentando agendar reunião com o prefeito para tratar de Convênio de Cooperação
90 para troca de informações e acesso aos arquivos XML. Devido a troca de Secretário Estadual de
91 Fazenda, a **Coordenadora Carla Tasso** está agendando reunião com o novo Secretário, Marcelo Martins
92 Altoé, para tratar de assuntos que geram custos para as empresas, um é o relatório para as prefeituras,
93 outro é o MEI, e o terceiro é a Nota Fiscal Eletrônica. **4) Reunião no Sebrae:** a **Coordenadora Carla**
94 **Tasso** falou sobre a reunião com a bancada do Espírito Santo na Câmara dos Deputados e Senadores
95 para tratar da PL da Reforma Tributária. Agradeceu aos presidentes das associações pela representação
96 na reunião, pela participação na construção da proposta. Foi muito importante os contadores serem
97 ouvidos. Essa participação resultou no convite para participar de nova reunião com as entidades
98 empresariais, Findex, Fecomercio, e outros.
99 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Esta Ata será assinada pela
100 Coordenadora do Fórum REDESIM, Contadora Carla Cristina
101 Tasso.....
102



103
104
105
106
107



Carla Cristina Tasso
Coordenadora do Forum Redesim